

FACULDADE LABORO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ÉRIKA KLÍCYA ARAÚJO DOS SANTOS**  
**TEREZINHA MATOS RAMOS**

**A EMANCIPAÇÃO FEMININA E OS DESAFIOS NO MUNDO DO TRABALHO**

São Luís  
2018

**ÉRIKA KLÍCYA ARAÚJO DOS SANTOS**  
**TEREZINHA MATOS RAMOS**

**A EMANCIPAÇÃO FEMININA E OS DESAFIOS NO MUNDO DO TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social, da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista.

Orientadora: Profa. Ma. Leonor Viana de Oliveira Ribeiro

São Luís  
2018

Santos, Érika Klícyra Araújo dos

A emancipação feminina e os desafios no mundo do trabalho / Érika Klícyra Araújo dos Santos; Terezinha Matos Ramos -. São Luís, 2018.

Impresso por computador (fotocópia)

19 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social) Faculdade LABORO. -. 2018.

Orientadora: Profa. Ma. Luciana Cruz Rodrigues Vieira

1. Mulher. 2. Mercado de trabalho. 3. Emancipação feminina. I. Título.

CDU: 331.1

## A EMANCIPAÇÃO FEMININA E OS DESAFIOS NO MUNDO DO TRABALHO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social, da Faculdade Laboro, para obtenção do título de Especialista.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### BANCA EXAMINADORA

---

Profª Ma. Leonor Viana de Oliveira Ribeiro  
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA

---

1º Examinador

---

2º Examinador

## A EMANCIPAÇÃO FEMININA E OS DESAFIOS NO MUNDO DO TRABALHO

ÉRIKA KLÍCYA ARAÚJO DOS SANTOS<sup>1</sup>

TEREZINHA MATOS RAMOS<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente estudo aborda a emancipação feminina a partir da inserção das mulheres no mercado de trabalho, tendo como objetivo apontar os desafios do mundo do trabalho frente à emancipação feminina. Discorre acerca do processo histórico da entrada da mulher no trabalho fora do âmbito doméstico, a partir de pesquisa bibliográfica pautada em autores estudiosos no que diz respeito ao trabalho e gênero, destacando o contexto histórico da mulher na sociedade. Apresenta como resultados uma série de desafios a serem enfrentados dia após dia pela condição de gênero, assim como pelos frutos da cultura do patriarcado que ainda se estende nas relações de trabalho. Aponta como principais desafios, a discriminação racial, dupla jornada de trabalho e assédio sexual, aspectos ainda não superados, reafirmando que a inserção feminina no mercado de trabalho é resultado das lutas pela garantia de direitos e emancipação feminina na sociedade atual.

**Palavras-chave:** Mulher. Mercado de trabalho. Emancipação feminina.

### WOMEN'S EMANCIPATION AND CHALLENGES IN THE WORLD OF WORK

The present study deals with women emancipation from the insertion of women in the labor market, aiming at pointing to the challenges of the world of work in front of women's emancipation. It discusses the historical process of the entry of women into work outside the domestic sphere, based on a bibliographical research based on scholars with regard to work and gender, highlighting the historical context of women in society. It presents as results a series of challenges to be faced day by day by the condition of gender, as well as by the fruits of the patriarchal culture that still extends in the labor relations. It points out that racial discrimination, double working hours and sexual harassment have not yet been overcome, reaffirming that women's insertion in the labor market is the result of many struggles in society for the guarantee of women's rights and emancipation.

**Keywords:** Woman . Job market. Women's Emancipation.

---

<sup>1</sup> Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social pela Faculdade Laboro, 2018.

<sup>2</sup> Especialização em Políticas Públicas e Gestão da Assistência Social pela Faculdade Laboro, 2018.

## 1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios, a mulher sempre foi percebida como um ser inferior ao homem, e por ele conduzida e governada, dedicando a sua vida exclusivamente à família, tendo total submissão ao chefe do lar, o qual era responsável por todo o sustento da casa. Partindo do pressuposto sócio-histórico da educação das mulheres, passa a ser surpreendente a inserção da mulher no mundo do trabalho, pois a sociedade machista recrimina o trabalho feminino fora do âmbito doméstico.

Por conta do avanço da industrialização mundial, houve paralelamente o processo de urbanização e a redução da dedicação das mulheres à procriação dos filhos, o que possibilitou a inclusão das mulheres no mundo do trabalho. No entanto, essa inclusão é consequente de incansáveis lutas das mulheres que enfrentam diversas condições injustas, combatendo a opressão à classe, a intensificação da exploração da força de trabalho, lutando por direitos e emancipação política, econômica e social.

A escolha do tema se deu através de algumas reflexões sobre o papel da mulher na sociedade atual, suas conquistas e desafios. A elaboração desta pesquisa constitui-se de grande relevância social, por possibilitar novas reflexões acerca do processo de lutas das mulheres no mundo do trabalho, e por trazer a tona os desafios que se intensificam, especialmente por questões de gênero, resultante de uma sociedade machista e opressora que permanece inflexível frente à emancipação feminina na perspectiva da igualdade. É perceptível que a inserção da mulher no mundo do trabalho traz inúmeros desafios para o processo de emancipação, embora se saiba que a mulher trabalhadora tenha avançado em suas conquistas.

A partir deste problema: “Quais os desafios do mundo do trabalho frente à emancipação feminina?” decorre o objetivo deste estudo, de apontar os desafios do mundo do trabalho frente à emancipação feminina. A pesquisa caracteriza-se por um estudo bibliográfico, explorando livros, trabalhos científicos, periódicos e meios eletrônicos, entre outros, para embasamento teórico necessário acerca da temática para construção deste trabalho. A abordagem do estudo está pautada numa pesquisa qualitativa, a qual segundo Minayo; Deslandes; Gomes (2012, p.21), ela trabalha com o

universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes.

O trabalho está estruturado em dois tópicos. O primeiro tópico, intitulado “A mulher e o trabalho” inicia com uma abordagem acerca da história da mulher na sociedade, envolvendo sua inserção no mercado de trabalho. No segundo tópico, “Desafios no mundo do trabalho”, apresenta-se o cenário desafiante em que as mulheres estão inseridas no mercado de trabalho em busca de conquistas para o real alcance da emancipação feminina.

## **2 A MULHER E TRABALHO**

Historicamente, as mulheres sempre foram direcionadas à realização de atividades em seus lares, onde se dedicavam aos cuidados exclusivos da casa e dos filhos. No entanto, em circunstâncias como viuvez, surgiu a necessidade de trabalhar para o sustento dos filhos, entretanto, isso não era algo bem visto pela sociedade. As primeiras atividades realizadas pelas mulheres correspondiam a trabalhos como costura, bordados, artesanato, além de afazeres relacionados à cozinha, inicialmente se tratando de tarefas tipicamente femininas.

Desde então, o trabalho foi se desenvolvendo tomando diferentes formas, como o desenvolvimento do trabalho artesanal que foi intensificando o comércio. A partir do final do século XVII, surgem as fábricas, concretizando a divisão do trabalho, o que formalizou a relação de trabalho. Segundo Guareschi e Grisci (1993 *apud* Alberton 2008, p. 23), “com a divisão do trabalho, os ganhos de produtividade aumentam e o crescimento dos resultados econômicos atingem níveis até então não alcançados no decorrer da história”.

Com a ida de muitos homens para as guerras, as fábricas foram ficando vazias, inclusive da indústria bélica que tinha seu mercado super aquecido naquele momento e a produção não poderia parar, então as linhas de produção começaram a ser preenchidas pelo trabalho feminino. Entretanto, mesmo com o fim das guerras, a mulher já estava envolvida no mercado de trabalho e finalmente teve a oportunidade de

protagonizar sua própria história e se reconhecer em outras funções além do âmbito familiar e doméstico, que era historicamente o seu lugar.

A venda da força de trabalho foi associada à intensa exploração, apresentando expressiva precarização, assim como a continuidade da divisão sexual do trabalho que conservava tradições as quais distinguiam tarefas masculinas de tarefas femininas, reafirmando a assimetria nas relações de trabalho e teve como consequência a subalternização do gênero no mundo do trabalho. Segundo Scott, gênero é:

conjunto de significados e de símbolos construídos sobre a base de percepção na diferença sexual. São as relações desiguais fundadas nas diferenças entre os sexos e no modo de dar significado às relações de poder. (SCOTT, 1995 apud LOURENÇO, 2004 p. 9)

Assim, a questão do gênero se faz presente no âmbito do trabalho, trazendo à tona algumas diferenças em razão do sexo, o que desencadeia um processo de lutas e questionamentos. A divisão sexual do trabalho enquanto uma construção histórica da sociedade baseia-se no pressuposto do homem ser superior à mulher, reforçando a hierarquia nas relações de poder baseadas no sexo. Segundo Hirata,

a divisão sexual do trabalho baseia-se na ideia de uma relação antagônica entre homens e mulheres. [Ela] é considerada como um aspecto da divisão social do trabalho, e nela a dimensão opressão/dominação está fortemente contida. (HIRATA, 2002, p. 280)

A mulher, sempre caracterizada por sua fragilidade e habilidade com os serviços domésticos, adentra aos desafios de romper com a cultura do patriarcado, o que para Saffioti (2004), é uma estrutura de dominação que se configura sob as bases de uma ideologia machista e como um sistema de exploração, ou seja, a dominação se situa no campo político e ideológico e a exploração está ligada ao campo econômico.

Dessa maneira, o contexto histórico da submissão feminina abre espaço para mudança, quando se dá o início do processo de lutas em busca de direitos, igualdade e emancipação. No entanto, a submissão da mulher se apresentou favoravelmente ao sistema econômico, pela intensificação da exploração da força de trabalho, o que

resultou em um longo e gradativo processo de reconhecimento da mulher enquanto trabalhadora.

No incremento da força de trabalho, um contingente expressivo é composto por mulheres, o que caracteriza um traço marcante das transformações na classe trabalhadora, a qual convive com um contingente enorme feminino não só em setores como o têxtil, onde sua presença era tradicional, mas em novos ramos, como a indústria microeletrônica e o setor de serviços. Essa mudança na estrutura produtiva e no mercado de trabalho possibilitou a incorporação e o aumento da exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial. A classe-que-vive-do-trabalho é tanto masculina quanto feminina. (ANTUNES, 2011, p.51)

Para a visibilidade no mercado de trabalho, a mulher passa por uma série de transformações diante de sua imagem que foi construída historicamente em um caráter de fragilidade e submissão, aonde altera e reorganiza suas prioridades e plano de vida, abdicando da maternidade, retardando ou desistindo do casamento, priorizando os estudos e direcionando seus objetivos para a realização profissional.

No entanto, a trajetória de luta da mulher pela emancipação, bem como pela sua inserção no mercado de trabalho foi ainda mais desafiadora pelas críticas da sociedade que afirmava o abandono da mulher aos filhos, a partir do momento em que se ausentava do lar, o que impulsionou ainda mais a ruptura das barreiras do preconceito, explicitando as várias funções, as quais poderiam ser executadas simultaneamente pelas mulheres.

Rago (2007) menciona que desde a operária, a doceira, a empregada doméstica até a artista, as várias profissões femininas eram estigmatizadas a imagens de perdição moral e degradação, reafirmando o olhar preconceituoso da sociedade machista que abominava e muitas vezes ainda permanece se esquivando à independência e emancipação feminina em suas várias expressões. Dessa forma,

o papel de uma mãe não consiste em abandonar seus filhos em casa e ir para a fábrica trabalhar, pois tal abandono origina muitas vezes consequências lamentáveis, quando melhor seria que somente o homem procurasse produzir de forma a prover as necessidades do lar. (RAGO, 2007, p.585)

A ideologia machista, segundo Saffioti (1987), também entra na cabeça das mulheres que acreditam nessas ideias e transmitem aos seus filhos, privilegiando o

homem em prejuízo da mulher, o que representa um grande desafio a ser superado dentro do próprio gênero, pela contradição de ideias no âmbito de uma predominante reprodução da construção histórica, social e econômica. Para ele,

A ideologia machista, que considera o homem um ser superior à mulher, não entra apenas na cabeça dos homens. Também as mulheres, majoritariamente, acreditam nessas ideias e transmitem aos filhos. Quando proibem os filhos de chorar, alegando que “homem não chora”, e exigem que as filhas “se sentem como mocinhas” estão passando aos mais jovens este sistema de ideias que privilegia o homem em prejuízo da mulher. (SAFFIOTI, 1987, p. 34)

Diante desse cenário, Saffioti (1976, p.42) ainda enfatiza que “para a visão globalizadora, libertar a mulher de sua alienação é, ao mesmo tempo, libertar o homem de seus fetiches.” Entretanto, o sistema econômico se opõe à emancipação feminina, principalmente pela questão salarial, a qual representaria prejuízos frente à igualdade dos salários independente do sexo. Dessa forma, é notório o avanço mas também a imposição social no processo de emancipação, marcado pelas contradições.

Alguns elementos contribuíram para o processo da feminização no mundo do trabalho, como o complemento da renda familiar e a expansão de emprego, considerando ainda, as questões emergentes para o sustento, principalmente das famílias monoparentais e as mulheres que buscavam a sua tão sonhada independência financeira. Nesse contexto, ampliou a busca da conquista de novos espaços e a luta contra a desvalorização do trabalho feminino. Não obstante, vale ressaltar que a expansão do movimento feminista contribuiu para os questionamentos acerca dos papéis das mulheres na sociedade, gerando uma reflexão acerca da sua atuação e possibilidades, também correspondentes ao trabalho fora do âmbito doméstico, o que posteriormente também envolveu a mobilização e a organização de classes.

O movimento feminista significou uma redefinição do poder político e da forma de entender a política ao colocar novos espaços no privado e no doméstico. Sua força está em recolocar a forma de entender a política e o poder, de questionar o conteúdo formal que se atribuiu ao poder e as formas em que é exercido. Esse é o seu caráter subversivo. (LEON 1994 apud COSTA, 2009, p.53)

No Brasil, no período das décadas de 70 e 80, surgiu o Movimento de Mulheres, que foi em prol do reconhecimento e valorização das mulheres trabalhadoras, visando a garantia dos direitos trabalhistas. As mulheres foram conquistando espaços

gradativamente e ganhando representatividade, até participando da elaboração da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã.

A representatividade feminina se faz necessária para confrontar com a sociedade machista e as barreiras que são colocadas mediante a questão de gênero. Assim, nota-se que a divisão sexual do trabalho continua com forte influência na feminização no mundo do trabalho, o que prejudica o ingresso da mulher no mercado de trabalho, no sentido da exclusão em diversos setores, e implica também na precarização e desvalorização da sua força de trabalho.

A partir da década de 80, quando há uma reabertura política no país, através da promulgação da Constituição de 1988, quando realmente se repensa a imagem da mulher, reafirmando o princípio de igualdade entre homens e mulheres. A nova Constituição reformulou princípios no âmbito das relações de trabalho, impondo a reorientação e relativização de valores implícitos. René Silva (2013) conclui:

A Constituição Federal de 1988 constituiu, concluímos: um marco da transição democrática e da institucionalização dos direitos humanos no Brasil. Viabilizou jurídica e politicamente a construção e desenvolvimento de um Estado-social que, através de políticas de prestações positivas, possibilitou conferir materialidade e concretude aos princípios abstratos de liberdade e igualdade. Possibilitou, sobretudo, levar a incansável luta dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada a outras dimensões e outros campos de batalha. Viabilizou, especialmente, a luta antidiscriminatória no âmbito do mercado de trabalho brasileiro, onde tradicionalmente o preconceito se manifesta ainda, lamentavelmente, silenciosa e sutilmente. (SILVA, 2013, p. 265)

A partir deste momento, foi possível a execução de políticas públicas de combate às desigualdades, resultado da ampliação dos direitos. Simultaneamente, a qualificação profissional feminina destaca-se pelo aumento da escolarização, que possibilitou aprimoramento de conhecimentos, refletindo em melhores cargos ofertados às mulheres, resultado de seus méritos. O aumento do grau de instrução da população feminina e qualificação profissional foram cruciais no avanço das conquistas.

As mulheres finalmente ganharam a visibilidade do Estado e o responsabilizaram pela desigualdade sob a sua condição de gênero, exigindo reconhecimento e pressionando a sua atuação frente à demanda feminina, através da garantia de direitos, que ampliam a democracia e inicia-se com a elaboração de leis e

políticas que amparam as mulheres em sua condição de gênero. Segundo Matos (2011):

A ferramenta do empoderamento das mulheres acena-se como indispensável para promover a democratização, de fato, de nossas relações sociais, assim como e também do desejado desenvolvimento, que precisam estar pautados no pleno reconhecimento de nossa pluralidade societária constitutiva e num padrão de representação inclusivo das mulheres e de outros excluídos. (MATOS, 2011, p. 210)

De fato, o movimento feminista rompeu fronteiras e barreiras, possibilitando novas iniciativas e identidades feministas, além da criação de novos espaços de atuação, e a luta feminista segue em frente, pois a implantação de políticas voltadas para as mulheres ainda enfrenta resistências culturais e políticas. Ávila (2011, p.193) ainda afirma que “a inserção das mulheres no mercado de trabalho está dada por uma tensão entre autonomia econômica e desigualdade.” Tal afirmação se valida no autoritarismo patriarcal, onde a mulher é representada como um ser inferior e sem a necessidade de trabalhar fora de casa.

### **3 DESAFIOS NO MUNDO DO TRABALHO**

A mulher insistiu na sua libertação do patriarcado, sofrendo diversas formas de violência e preconceito, para que desistisse do seu objetivo, mas manteve-se firme, buscando fortalecimento para vingar a luta. Quando o Movimento Feminista surge no século XIX, como uma manifestação social de caráter transformador, levanta a bandeira de luta pelos direitos da mulher e a luta feminina vai ganhando visibilidade.

Através das incansáveis lutas desse movimento, as quais perduram até hoje, a mulher finalmente avançou enquanto cidadã, e continua buscando a superação da sua invisibilidade bem como do seu trabalho, com grandes desafios. A busca pelo protagonismo da sua história permanece suscitada na construção ideológica patriarcal, que além de excluir do social, restringia ao cuidar familiar, onde o homem era o sujeito singular da história. A desconstrução histórica ainda é um grande desafio, visto que ainda existem muitas mulheres machistas, e que educam seus filhos com a perspectiva

de subordinação ao patriarcado, o que inviabiliza uma educação pautada na igualdade de gênero e na emancipação feminina.

Mesmo que a mulher tenha conquistado espaços fora do âmbito doméstico, existe uma naturalização à esfera privada que alimenta uma condição de subalternidade, onde o trabalho doméstico é caracterizado pela invisibilidade e subvalorização. Destarte, a mulher aparece ligada à função reprodutiva, já que o seu trabalho doméstico não é produtivo e a naturalização do âmbito se apresenta como uma particularidade sua. O trabalho feminino fora de casa é sinalizado como ajuda ao marido ou mesmo complemento da renda, enquanto o trabalho doméstico é taxado como uma obrigação das mulheres. A partir dessa concepção, a mulher assume uma dupla jornada de trabalho, que nem sequer é reconhecida. Faria (2011, p. 231) comenta que “o não reconhecimento do trabalho doméstico e de cuidados tem por objetivo ocultar sua dimensão econômica e a relação com a exploração capitalista.”

A desconstrução ideológica de que a mulher nasceu para servir e cuidar, é fundamental no processo de libertação dessa função pré-estabelecida. Em virtude dessa naturalização, existe um grande contingente feminino em condições de trabalho precarizadas, principalmente no trabalho doméstico que é desvalorizado e também informalizado. Nesse contexto, a presença de mulheres negras é marcante, o que segundo Neves (2011, p. 158), “caracteriza como uma atividade em que a discriminação de gênero e raça contribui para perpetuar as desigualdades enfrentadas pelas mulheres, principalmente pelas mulheres negras no mercado de trabalho.” A discriminação racial é um desafio antigo da nossa sociedade, e que ainda se perpetua nas relações de trabalho.

Se as mulheres brancas estavam, sobretudo, confinadas ao lar, com presença minoritária no mundo do trabalho produtivo, estavam como filhas, esposas e familiares dos senhores brancos, de acordo com suas inserções de classe. Já as mulheres negras estavam forçadas no trabalho escravo, tanto no âmbito do trabalho reprodutivo no espaço doméstico, como na esfera produtiva. (ÁVILA, 2011, p. 189)

É notória a ocupação feminina em atividades precarizadas, e o trabalho doméstico destaca-se como o mais ocupado por mulheres, pois os serviços voltados

para o cuidado são aqueles que as mulheres encontram maior possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

No mercado de trabalho, a categoria das empregadas domésticas está sujeita ao trabalho precário, sem a integralidade dos direitos trabalhistas. Está legalmente desigual e discriminada no âmbito das relações de trabalho. Os baixos salários, jornadas extensivas e intensivas de trabalho são outros elementos da precariedade desse campo de atuação das mulheres. (ÁVILA, 2011, p. 196)

O contexto de inferioridade feminina e subalternização possibilitaram o crescimento da informalidade do trabalho feminino, deixando-as sem alternativas diante de algumas situações como famílias monoparentais, em que a mulher sustenta a casa e os filhos sem a colaboração e a divisão de responsabilidades e gastos com um companheiro.

A informalidade não só produz condições de trabalho precárias, sem direitos e sem proteção social, como também acentua as desigualdades entre homens e mulheres. O que deve ser também considerado é que nesse mercado informal está a maioria das mulheres negras. (ÁVILA, 2011, p. 194)

Assim, a autora ainda afirma que “as mulheres estão, sobretudo, nos postos mais precarizados do mercado formal e no mercado informal, e as mulheres negras são maioria nessas duas situações.” (ÁVILA, 2011, p. 195) As mulheres têm investido na sua educação, e mesmo assim seu rendimento ainda é inferior ao dos homens. Deve-se pensar na promoção da igualdade de gênero e também racial, para então conquistar a igualdade na remuneração entre os sexos, bem como a eliminação de qualquer forma de discriminação, seja por sexo, cor, raça e/ou etnia, que comprometa a igualdade no emprego ou profissão.

Quanto à discriminação racial, ainda é um agravante nas relações sociais, inclusive no âmbito do trabalho. Como se já não bastasse o preconceito pelo gênero, ainda existe a discriminação por raça/cor, que é consequência ou mesmo continuidade do período colonial, onde os negros eram escravizados e viviam em condições sub humanas. Infelizmente, mesmo com o passar dos séculos, se perpetua a visão de que os negros são inferiores aos brancos e devem servi-los, quando até a aparência europeizada dos brancos é mais agradável e valorizada no mercado de trabalho.

A condição de gênero é marcada por desafios que não parecem ter fim, e o assédio sexual é mais um a ser enfrentado. O assédio sexual viola os direitos das trabalhadoras, compromete a sua segurança e a igualdade de oportunidades, visto que a mulher, além de constrangida, também é afetada psicologicamente. As trabalhadoras são coagidas com ameaças de represália, onde seus superiores exigem que elas atendam às suas investidas. Muitas vezes, as mulheres acabando cedendo e temem denunciar o problema, pois estão expostas à ameaças da perda do emprego, o que acaba inibindo-as por vezes ser sua única fonte de renda, e possibilidade de sustento.

A diferença salarial representa um grande desafio no âmbito do trabalho, visto que mesmo com a conquista feminina de cargos de poder e profissões reconhecidas como masculinas, ainda há muito preconceito acerca da inserção da mulher no mercado de trabalho, e tratar da questão salarial, ainda é uma barreira levantada para inviabilizar o ingresso, visto que por diversas condições seu trabalho é precarizado e desvalorizado.

Deve-se levar em conta essa questão, entre valor de salário mínimo e a renda das mulheres, no sentido tanto de defesa de um valor de salário mínimo que corresponda às necessidades reais dos trabalhadores, como também de questionamento das relações de trabalho das mulheres, configuradas pela desigualdade de gênero e raça, dentro de um contexto de profunda desigualdade de classes. (ÁVILA, 2011, p. 195)

O salário mínimo já é uma luta da classe trabalhadora de modo geral para que correspondam às suas necessidades, entretanto, no caso das mulheres, a sua condição de gênero ainda interfere na remuneração, pois atividades realizadas no mesmo cargo por homens e mulheres repercutem num ganho salarial diferenciado, privilegiando os homens, mesmo que no desempenho da mesma função. A desigualdade salarial representa uma injustiça, tendo em vista que as habilidades são iguais e o que diferencia é a ideologia machista que classifica os homens como responsáveis pelo sustento da casa e o ganho da mulher nada mais é que é um complemento.

O Brasil foi cenário de uma grande mobilização política, o *impeachment* da presidente Dilma Roussef em 2016, com grandes influências preconceituosas quanto a sua condição de mulher, uma vez que, ela foi a única mulher a assumir o maior cargo

do país e teve sua imagem ridicularizada de todas as formas na sua condição feminina. Situações que vão desde adesivos obscenos estampados nos carros, na maioria de propriedade masculina, que se referiam a mesma com palavras de baixo calão. Esse foi um dos maiores episódios de desrespeito, caracterizado nitidamente pela questão de gênero, visto que, caso se tratasse de uma figura masculina, o cenário seria completamente diferente. Neste sentido, reforça não apenas o desafio mas também a imensa coragem de uma mulher ganhar espaço dentro da representatividade política no país.

A inserção da mulher no mercado de trabalho também foi avante pela redução da taxa de fecundidade e o ingresso nas universidades, que viabilizaram o acesso das mulheres a novas oportunidades fora do âmbito doméstico. Entretanto, a plena autonomia feminina é a chave para modificar as relações sociais que atingem as mulheres, e só será possível com a superação da divisão sexual do trabalho para efetivação da igualdade social.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao decorrer desta pesquisa, identificamos vários desafios do mundo do trabalho frente à emancipação feminina, uma vez que os avanços seguem concomitantemente aos desafios. No atual cenário, o principal desafio identificado é a ruptura com a construção histórica da imagem feminina inferior ao homem, o que consequentemente cria um fosso e possibilita novos desafios.

Nesse contexto de submissão, observou-se a subvalorização do trabalho doméstico, sendo caracterizado como dever e atribuição necessariamente feminina, o qual supostamente não mereceria remuneração. Além disso, podemos elencar a função reprodutiva das mulheres, a qual poderia vir a afastá-las ainda mais da possibilidade de inserção ou permanência no mercado de trabalho. Por sua vez, como consequência ao exercício do trabalho doméstico como imposta característica feminina, identifica-se a dupla jornada de trabalho para as mulheres que estão inseridas no trabalho fora do âmbito doméstico, uma vez que, na divisão sexual do trabalho, as atividades domésticas são tarefas necessariamente realizadas pelo sexo feminino.

No entanto, ressaltamos ainda as discriminações de gênero e racial, onde a mulher é vítima de uma diferenciação pela sua condição de gênero, supostamente frágil e resgata o preconceito pela cor da pele, trazendo à tona, uma precarização ainda maior para as trabalhadoras negras, que acabam enquadrando-se em funções subalternizadas em sua grande maioria. Assim, as atividades precarizadas e informais ganham espaço nas vagas de emprego para mulheres, mediante a construção histórica que se perdura até hoje, de inferioridade não apenas do sexo feminino, também da população negra, que um dia foi escravizada.

Destarte, os desafios ainda vão além, mesmo na perspectiva feminina da conquista pela igualdade e autonomia em todos os espaços. As remunerações entre homens e mulheres não são igualadas em muitos casos, mesmo se tratando do mesmo cargo e da mesma carga horária, o que é injustificável diante do exercício das mesmas funções. Para tornar o cenário ainda mais desafiante, muitas vezes, as mulheres sofrem assédio sexual por parte de seus chefes, mantendo-se silenciosas e amedrontadas, temendo a perda do emprego, sendo sua única fonte de renda.

Observamos que os desafios do mundo do trabalho perpassam a emancipação feminina, que institui o acesso das mulheres ao mercado de trabalho formal, e a garantia de direitos independente da condição de gênero. São inúmeros desafios a serem enfrentados diariamente pelas mulheres, contudo, as conquistas só tornam-se possíveis na persistência da luta pela igualdade e autonomia, que necessitam da mobilização e organização das mulheres, fortalecendo a busca pela igualdade e emancipação.

Esta pesquisa caracteriza-se como um espaço de produção científica que poderá levar a novas reflexões sobre a temática, sobre diversos aspectos e enfoques importantes para discussão na sociedade brasileira. O papel da mulher precisa ser ressignificado na contemporaneidade. Não lhe cabe o lugar de subalternidade. Todos os desafios apontados na pesquisa são ultrapassados diariamente, em busca de diversas igualdades que precisam ser assimiladas e vivenciadas por todo o conjunto da sociedade.

## REFERÊNCIAS

ALBERTON, Diego Marocco. **Os sentidos atribuídos ao trabalho pelos profissionais do ramo publicitário de Porto Alegre**. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 176f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós Graduação em Administração, Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2011. p.51.

ÁVILA, Maria Betânia. Reflexões sobre as desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho. In: **Autonomia econômica e empoderamento da mulher: textos acadêmicos**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. p. 187-205.

BRASIL. Constituição Federal, 1988.

COSTA, Ana Alice Alcântara. O movimento feminista no Brasil: dinâmica de uma intervenção política. In: MELO, Hildete Pereira de (Org.). **Olhares Feministas**. Brasília: Ministério da Educação, 2009. p. 51-81.

FARIA, Nalu. Desafios para a Construção da Autonomia Econômica para as Mulheres. In: **Autonomia econômica e empoderamento da mulher: textos acadêmicos**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. p. 229-248.

GUARESCHI, Pedrinho A.; GRISCI, Carmem L. I. **A fala do trabalhador**. Rio de Janeiro: Vozes, 1993.

HIRATA, Helena. **A nova divisão sexual do trabalho?** Um olhar voltado para a empresa e a sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

LEON, Magdalena. Movimiento social de mujeres y paradojas de América Latina. In: LEON, Magdalena (Org.). **Mujeres y participación política. Avances y desafíos en América Latina**. Bogotá: Tercer Mundo, 1994.

LOURENÇO, S. Gênero: acepções e considerações. **Revista capital científico** Guarapuava – PR, v. 2, n. 1, p. 65-78, jan/dez. 2004.

MATOS, Marlise. Mulheres e Política – da cidadania inacabada das mulheres no Brasil a um projeto de desenvolvimento brasileiro sustentado. In: **Autonomia econômica e empoderamento da mulher: textos acadêmicos**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011. p. 207-228.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

NEVES, Magda de Almeida. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho: precarização e discriminação salarial. In: **Autonomia econômica e empoderamento da mulher: textos acadêmicos**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

RAGO, Margareth. Trabalho feminino e Sexualidade. In: PRIORE, Mary Del (org.); BASSANEZI, Carla (Coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007. p. 578-606.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

\_\_\_\_\_, Heleieth I. B. **Emprego doméstico e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1978.

\_\_\_\_\_, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004. Coleção Brasil Urgente.

\_\_\_\_\_, Heleieth I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 2, n. 20, p. 71-100, jul./dez. 1995.

SILVA, René Marc da Costa. A constituição de 1988 e a discriminação racial e de gênero no mercado de trabalho no Brasil. **Revista Colombiana de Derecho Internacional**, Bogotá, n.23, p. 235-266, jul./dez. 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1692-81562013000200008&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S1692-81562013000200008&script=sci_arttext)> Acesso em 27 fev. 2018.